



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Distrital Rafael Prudente



**INDICAÇÃO Nº.** IND 8465 /2016

LTD 0  
Em 27/9/16  
Secretaria Legislativa

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a construção de vias de acesso para entrada e saída de veículos no Centro de Convivência na QNN 16, A.E., Módulo "A"– Guariroba, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a construção de vias de acesso para entrada e saída de veículos no Centro de Convivência na QNN 16, A.E., Módulo "A"– Guariroba, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Convivência Guariroba – C.C.G. é uma unidade de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que atende crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.

São várias as atividades realizadas através de oficinas de meio ambiente, esporte e lazer, dinamização e artes, oferecendo também passeios culturais entre outras atividades, o que proporciona acesso à informação e entretenimento aos usuários.

O número de pessoas necessitadas que chegam nesse Centro de Convivência em busca de integração social é cada vez maior. O acesso de entrada e saída que hoje existe não é adequado, já que passa por cima da ciclovia, colocando em risco a vida dos ciclistas e até mesmo de pedestres. A ciclovia já foi destruída por não suportar o peso dos veículos que circulam sobre ela, inclusive dos ônibus que fazem o transporte dos usuários do Centro de Convivência. Diante do risco que ciclistas, pedestres e frequentadores do C.C.G. correm diariamente

Diante do risco que ciclistas, pedestres e frequentadores do C.C.G. correm diariamente, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8465 / 2016  
Fls. Nº 01 E.J.

Adv

Eduy 2016



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 28/09/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

